



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

23/01/2017

Edição N° 11



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL

Ata da Audiência Pública do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de legações de Notas e Registros do Estado de São Paulo

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 93/2017

CGJ comunica ao Juizes das unidades extrajudiciais que foram providas no 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que o início de exercício na delegação é ato pessoal

DICOGE 1.2 - COMUNICADO CG. 2189/2016

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juizes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2016 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados CG 1583/13 e 2025/16

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 092/2017

CGJ determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - COBRANÇA DE PROCESSOS EM CARGAS COM ADVOGADOS

Cobrança de Processos em Cargas com Advogados

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL

Ata da Audiência Pública do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de legações de Notas e Registros do Estado de São Paulo

Página 17

DICOGE

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOLENE DE ESCOLHA, OUTORGA E INVESTIDURA, RELATIVA ÀS DELEGAÇÕES VAGAS INTEGRANTES DO 10º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Auditório do prédio MMDC, situado na Av. Ipiranga, nº 165, deu-se início à Sessão Solene de Escolha, Outorga e Investidura das delegações vagas integrantes do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. Os trabalhos foram abertos pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Doutor MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, que saudou os candidatos aprovados, parabenizando-os; cumprimentou o Des. Waldir Sebastião de Nuevo Campos Júnior, Presidente do 10º Concurso, agradecendo, em nome do Tribunal de Justiça, o trabalho realizado pela Comissão de Concurso; e agradeceu a colaboração dos servidores, dos MM. Juízes Assessores da Corregedoria e da Presidência e da advogada do Tribunal de Justiça, Dra. Pilar Alonso Lopez Cid, esclarecendo que o trabalho conjunto de todos possibilitou o cumprimento do que dispõe a Constituição Federal, segundo a qual o ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos. O Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Júnior agradeceu as palavras do Sr. Corregedor. Disse se sentir verdadeiramente honrado por ter sido escolhido para presidir o concurso, cuja condução lhe trouxe uma experiência inestimável. Agradeceu, ainda, ao então Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Hamilton Elliot Akel, ao Conselho Superior da Magistratura e à equipe de examinadores do concurso, que realizou filtro adequado para trazer ao serviço público pessoas bem preparadas. Em seguida, o Corregedor Geral da Justiça informou aos candidatos que, em futuro breve, lhes será destinado um curso ministrado pela Escola Paulista da Magistratura, coordenado pelo Des. Marcelo Martins Berthe.

Posteriormente, a palavra foi transmitida ao Doutor Carlos Henrique André Lisbôa, Juiz Assessor da Corregedoria. Na presidência da sessão, o Doutor Carlos Henrique André Lisbôa:

1º) alertou os candidatos de que naquela sessão seriam feitas a escolha das delegações, bem como a outorga e a investidura;

2º) leu o ato pelo qual o Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, delegou poderes ao Meritíssimo Juiz Assessor da Presidência, Doutor DIMITRIOS ZARVOS VARELLIS, e aos Meritíssimos Juízes Assessores da Corregedoria Geral da Justiça, Doutores CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBÔA e SWARAI CERVONE DE OLIVEIRA, para conduzir a escolha das delegações e divulgar o ato de outorga expedido pelo D. Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo. Depois, foi lido o ato pelo qual o Excelentíssimo Senhor Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, delegou poderes aos Meritíssimos Juízes Assessores da Corregedoria Geral da Justiça, Doutores CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBÔA e SWARAI CERVONE DE OLIVEIRA, para as providências necessárias à investidura dos aprovados.

3º) deu ciência de todas as desistências apresentadas por escrito e após a proclamação do resultado final do certame, em nome dos candidatos Andrea Flores Cavalcanti de Oliveira, Deborah Pierri, Natália Gentil Lucif, Plínio Schenk Júnior, Polyana Furtado Regatieri, Rafael Giatti Carneiro, Rafael Susin e Rodrigo da Costa Dantas;

4º) cientificou os presentes da interposição de mandado de segurança pelo candidato Leandro Borrego Marini, que obteve liminar para majorar em 2,0 pontos a sua pontuação de títulos, o que alteraria a classificação dos candidatos do Grupo 2 - provimento e impediria a realização da sessão de escolha. A liminar, no entanto, foi objeto de reconsideração pelo Desembargador relator do mandado de segurança ainda no dia 17/01/2016, de modo que o impetrante permaneceu com a mesma nota e, portanto, com a mesma classificação;

5º) anunciou o nome dos candidatos que nomearam procuradores para representá-los na sessão de escolha, outorga e investidura. Os candidatos que se fizeram representar foram: André Williams Formiga da Silva, Antonio Jorge Freitas Lopes, Átila Borges da Rosa, Caio Pacca Ferraz de Camargo, Camila Caixeta Cardoso, Diego Pereira Machado, Erika Kazumi Kashiwagi, Fernanda Loures de Oliveira, Fernando Alves Montanari, Flávia Mendonça Gentil Cordeiro, Gladys Andréa Francisco Caltram, Ingrid Noetzold de Almeida, Larissa Prado Santana, Leonardo Gomes Pereira, Luciana Pfeilsticker Sousa Santos, Maurício da Silva Lopes Filho, Murillo Augusto de Oliveira Ribeiro, Ronaldo Silva de Oliveira e Rosilene Aparecida de Lima Maia;

6º) informou a todos os presentes, antes do início da escolha, as unidades vagas que estão sub judice ou que foram excluídas do certame, conforme segue: a) 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Atibaia - a unidade constou como sub judice no edital de abertura do concurso, porém, no transcorrer do certame, a interina que solicitava sua efetivação na titularidade faleceu e os processos foram encerrados; b) SUB JUDICE - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pirassununga - a unidade não constou como sub judice no edital de abertura do concurso. Porém, pelo Comunicado CG nº 1990/2016, DJE de 03/11/2016, fls. 04, foi tornada pública a situação da unidade. Em trâmite MS nº 2167367-93.2015.8.26.000, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 2167367- 93.2015.8.26.000, RECURSO nº 51922, do STJ, APELAÇÃO nº 0025862-28.2011.8.26.0053, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0025862-28.2011.8.26.0053. Arquivado o Pedido de Providências que estava em trâmite no CNJ (0004964-07.2016.2.00.0000). Adentrados agravo em recurso especial e de instrumento em recurso extraordinário, ainda no serviço de processamento de recurso aos tribunais superiores do 1º ao 4º grupo de câmaras de direito público desde 23/10/2015, ainda aguardando digitalização para serem encaminhados ao STJ, conforme informação prestada pelo setor; c) SUB JUDICE - 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São João da Boa Vista - a unidade não constou como sub judice no edital de abertura do concurso e também não houve nenhuma publicação a respeito até a realização da sessão. Em trâmite o MS 34533 no STF, no qual o interino pleiteia efetivação na titularidade (negado seguimento e interposto Agravo Regimental); d) EXCLUÍDA DO

CERTAME - 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Americana - a unidade não constou como sub judge no edital de abertura do concurso. No transcorrer do certame houve decisão do STJ para a exclusão da unidade do 10º Concurso (Comunicado CG 635/2016, DJE de 02/05/2016, fls. 09) e, posteriormente, determinada a reintegração do ex-titular na unidade (Comunicado CG 966/2016, DJE de 29/06/2016, fls. 18). Os autos do RMS ainda estão em trâmite no STJ; e) EXCLUÍDA DO CERTAME - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santana de Parnaíba - a unidade não constou como sub judge no edital de abertura do concurso. Porém, findo o certame, a Corregedoria Geral da Justiça foi comunicada da r. decisão do STF na Reclamação nº 22913, dando conta da exclusão da unidade do 10º Concurso, até decisão final, o que foi tornado público pelo Comunicado CG nº 01/2017, DJE de 10/01/2017;

7º) alertou que a escolha das unidades sub judge ocorre por conta e risco do candidato.

8º) advertiu que, conforme decidido, com força normativa, nos autos dos processos CG n.º 2012/41.723 e CG n.º 2012/85.514, os candidatos aprovados neste concurso, efetivada a escolha, outorgada a delegação e consumada a investidura - caso não pretendam contar, para o desempenho de suas funções, com a colaboração dos escreventes e dos auxiliares não-optantes, não submetidos, nos termos do artigo 48 da Lei n.º 8.935/1994, à legislação trabalhista -, têm, em relação àqueles que, ao tempo da investidura, prestavam serviços na serventia onde nucleados os serviços notariais e de registro que passam titularizar, a obrigação de formalizar, por escrito, a dispensa, comunicando à Corregedoria Geral da Justiça em sessenta dias, contados do início da atividade notarial ou de registro;

9º) alertou os candidatos aprovados que, para o caso de prejuízos a terceiros - associados à má-fé, deslealdade, prática de ilícito, desistência e renúncia imotivada e abusiva e ao proposital e preconcebido não início do exercício da atividade notarial e de registro dentro do prazo de 30 dias da investidura -, não se pode descartar, em princípio e em tese, eventual reparação civil indenizatória a ser buscada, mediante processo contencioso, pelo suposto ofendido;

10º) explicou a ordem a ser observada na sessão de escolha: Grupo 3, Grupo 1 e Grupo 2, com início pelos portadores de necessidades especiais (remoção e na sequência provimento) e depois na lista geral (remoção e na sequência provimento); em caso de desistência ou sobras, serão feitos os devidos cruzamentos, sempre respeitado o grupo de aprovação do candidato; as serventias reservadas aos portadores de necessidades, se não escolhidas, ficam disponíveis para os candidatos aprovados na lista geral;

11º) informou todos os presentes sobre um requerimento de interesse de Aloisio Azevedo, que foi lido à plateia, no qual solicitou a exclusão do concurso do Estado de São Paulo dos candidatos (que relacionou) investidos em concursos findos nos Estados da Bahia e Paraná. O pedido foi indeferido, conforme r. decisão lida durante a sessão, cujo teor segue transcrito: "Trata-se de consulta formulada por Aloisio Azabedo, que entende que a escolha e investidura em Serventia de outro Estado da Federação, de candidato também aprovado no 10º Concurso, implica renúncia tácita a esse Concurso. Decido, por ordem do Corregedor Geral da Justiça. O entendimento do interessado é equivocado. A Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo já assentou a compreensão de que a investidura na nova delegação que faz cessar a delegação anterior. A analogia construída pelo interessado é desprovida de senso. Se o candidato - que não titulariza delegação alguma - é aprovado em dois concursos, em distintos Estados da Federação, nada impede que faça sua escolha e seja investido perante o Estado que realizou em primeiro lugar a sessão de escolha. A partir do momento em que é investido, esse Estado lhe outorga a delegação. No entanto, se esse mesmo candidato, depois de outorgada a delegação em outro Estado, faz nova escolha e é investido em São Paulo, por conta do 10º Concurso, ele perde, automaticamente, a delegação antes outorgada naquele outro Estado. Não há nenhum problema em que um candidato aprovado em São Paulo, tenha, anteriormente, escolhido uma Serventia e sido investido em outro Estado da Federação. Ele deve apenas saber que, se fizer escolha em São Paulo e for investido nesse 10º Concurso, perderá, automaticamente, a delegação que recebeu nesse outro Estado (ao menos segundo o entendimento da Corregedoria Paulista). Portanto, despachando por ordem do Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça, indefiro o pedido. São Paulo, 17 de janeiro de 2017, (a) Swarai Cervone de Oliveira, Juiz Assessor da Corregedoria."

Em seguida, teve início a escolha das delegações, respeitada a classificação obtida, iniciando-se pelas vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, no critério da remoção e no provimento, passando-se, na sequência, aos aprovados na lista geral pelo critério de remoção e, depois, aos aprovados pelo critério de provimento, realizando-se, ainda, os cruzamentos regulamentares destinados ao preenchimento de vagas não escolhidas, tudo conforme roteiro já divulgado. Finda a escolha, durante a qual foi dada ampla liberdade de manifestação a todos os presentes, foi publicado nesta audiência o ATO DE OUTORGA DE DELEGAÇÕES escolhidas, nos seguintes termos: "O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI, no uso de atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 236, parágrafos 1º e 3º, da Constituição Federal, e pelos artigos 15 a 19, da Lei Federal nº 8.935/94, com fundamento no artigo 35, Capítulo III, da Portaria Conjunta 3.892/99, que instituiu o Regimento de Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, artigo 16 do Provimento CSM nº 612/98 e artigo 13 da Resolução CNJ nº 81/2009, em face de aprovação no 10º Concurso Público de Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, OUTORGA a":

ADAUTO CARDOSO DINIZ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taguaí, da Comarca de FARTURA
----------------------	--

ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de PALMEIRA D'OESTE
ALESSANDRA GALEGO ARAUJO BARBOSA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Igaratá, da Comarca de SANTA ISABEL
ALINE BERTELLINI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Catiguá, da Comarca de TABAPUÃ
ALINE LIMA PESSOA DE MENDONCA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de BROTAS
ALINE MICHELS LORRENZZETTI	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de IPUÃ
ALINE PEREIRA BATISTA SILVA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de SÃO BERNARDO DO CAMPO
ALYNE YUMI KONNO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de NHANDEARA
ALYSSON CRISTIANO PIMENTA MERLO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Salto Grande, da Comarca de OURINHOS
ANA CAROLINA FANUCCI MORAES DE ALMEIDA POLETTI	3º Tabelião de Notas da Comarca de JUNDIAÍ
ANA LUCIA GONCALVES RIBEIRO ELIAS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de PITANGUEIRAS
ANA PATRICIA AGUILAR DIGOLIN	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Oscar Bressane, da Comarca de PARAGUAÇU PAULISTA
ANA PAULA DE CASTRO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Dalas, da Comarca de PALMEIRA D'OESTE
ANDRE LUIS RODRIGUES JOSE FILHO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Lobo, da Comarca de ITATINGA
ANDRE MACHADO DE SOUZA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ouro Fino Paulista, da Comarca de RIBEIRÃO PIRES
ANDRE MEDEIROS TOLEDO	19º Tabelião de Notas da Comarca da CAPITAL
ANDRE PINTO GARCIA	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de ITAPEVA
ANDREA GOMES DE OLIVEIRA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Icem, da Comarca de NOVA GRANADA
ANDREA SANTOS GIGLIOTTI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Miguel Paulista da Comarca da CAPITAL
ANNA CAROLINA SILVEIRA VERDE SELVA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de SUZANO
ANTONIO MARCOS SILVA TRINDADE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de TIETÊ
ARIANA GARCIA ROCHA	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de BOTUCATU
ASSUERO RODRIGUES NETO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Palmares Paulista, da Comarca de SANTA ADÉLIA

BEATRIZ ALVES PONCEANO NUNES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Lúcia, Comarca de AMÉRICO BRASILIENSE
BERNARDO JOSE LEMOS PIANTINO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barbosa, da Comarca de PENÁPOLIS
CAIO PACCA FERRAZ DE CAMARGO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Lourenço do Turvo, da Comarca de MATÃO
CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de JUQUIÁ
CAMILA GIBBA GOMES	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de MACATUBA
CAMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES	2º Tabelião de Notas da Comarca de PIRACICABA
CARLOS EDUARDO VILALTA FERREIRA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de QUELUZ
CARLOS RODOLFO DALL AGLIO ROCHA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de MONTE APRAZÍVEL
CAROLINA DE ALVARENGA PEIXOTO DA MOTTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de JALES
CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de MOGI MIRIM
CHARLES WILLIAN BENDLIN	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri, da Comarca de CANANÉIA
CHRISTIANO CARVALHO HOMEM	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Paruru, da Comarca de IBIÚNA
CLAUDIA CAVALCANTE KANEKO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
CLAUDIA DO NASCIMENTO DOMINGUES	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de TAQUARITUBA
CLEONY DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Albertina, da Comarca de JALES
DAIANA FLORES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cosmorama, da Comarca de TANABI
DANIEL ALVES ARAGAO DE SEIXAS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Óleo, da Comarca de PIRAJÚ
DANIEL MARTINS LIMA FARIA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de NOVA GRANADA
DANIEL MESQUITA DE PAULA SALLES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ajapi, da Comarca de RIO CLARO
DANIELLA MOURA STEUBLE COSTA MAIA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de BRODOWSKI
DANILLO VALDISSER JACULI TEIXEIRA BENTO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bento de Abreu, da Comarca de VALPARAÍSO
DANILO FELIPPELLI	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de JACUPIRANGA
DIEGO PEREIRA MACHADO	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIOGO SOARES CUNHA MELO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de CUNHA

EDILA LIMA SERRA RIBEIRO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Água Vermelha, da Comarca de SÃO CARLOS
ELTON SIMAO FERREIRA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Irapé, da Comarca de CHAVANTES
FABRICIO PUCCI BARJA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Luiziana, da Comarca de PENÁPOLIS
FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de JACUPIRANGA
FERNANDA SILVA DO VALLE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Cruz da Conceição, da Comarca de LEME
FERNANDO CEZAR LOPES CASSIONATO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Avanhandava, da Comarca de PENÁPOLIS
FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO	30º Tabelião de Notas da Comarca da CAPITAL
FLAVIA DE OLIVEIRA DIAS FONSECA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de TANABI
FRANCIANE DE MELO CASTRO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de SÃO SIMÃO
FRANCINE OLIVEIRA QUEVEDO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Irapuã, da Comarca de URUPÊS
GABRIELA NASSAR DE CASTRO PALMA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de PAULO DE FARIA
GABRIELE ANGELUCCI CARVALHO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de GENERAL SALGADO
GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pedrinhas Paulista, da Comarca de MARACÁI
GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de SANTA BRANCA
GUILHERME ALVES DOS SANTOS	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de SÃO PEDRO
GUILHERME JUNQUEIRA FRANCO MORENO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Padre Nóbrega, da Comarca de MARÍLIA
GUILHERME MACHADO THIM	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de PARAGUAÇU PAULISTA
GUILHERME STREIT CARRARO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de RANCHARIA
GUIOMAR ROCHA PEREIRA MAGALHAES BITTENCOURT	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Arandu, da Comarca de AVARÉ
HELOISA CRISTINA SILVA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Altair, da Comarca de OLÍMPIA
HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de IGUAPE
HENRIQUE MENEZES DE GOES DECANINI	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de CRUZEIRO
HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de SÃO VICENTE

HERMES WAGNER BETETE SERRANO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de ITARARÉ
HILARIO MARCELO GARRIDO SILVESTRE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Agulha, da Comarca de TAQUARITINGA
ISABELA BICALHO XAVIER	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de MIGUELÓPOLIS
ISADORA BARBOSA SILVA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lavínia, da Comarca de MIRANDÓPOLIS
IVY HELENE LIMA PAGLIUSI	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de OURINHOS
JEFFERSON PADILHA SCHOFFEN	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de LORENA
JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de SANTA FÉ DO SUL
JOAO ALBERTO PEZARINI JUNIOR	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari, da Comarca de ITAPETININGA
JOAO PEIXOTO GARANI	Tabelião de Notas e de Proteto de Letras e Títulos da Comarca de TREMEMBÉ
JOSE EDUARDO LINS DE ARAUJO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Onda Verde, da Comarca de NOVA GRANADA
JOSE GERALDO BERTINI JUNIOR	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de MAIRIPORÃ
JOSE ROBERTO SOARES MARTINS	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de RANCHARIA
JULIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Dourado, da Comarca de RIBEIRÃO BONITO
JULIA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara da Comarca da CAPITAL
JULIANA DUCLERC COSTA REIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Uru, da Comarca de PIRAJUÍ
KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista da Comarca da CAPITAL
LEANDRO BORREGO MARINI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monteiro Lobato, da Comarca de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
LEONARDO DE MORAES	1º Tabelião de Notas da Comarca de SANTOS
LETICIA ARAUJO FARIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rifaina, da Comarca de PEDREGULHO
LETICIA ARAUJO FERREIRA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba, da Comarca de OLÍMPIA
LUCAS DA SILVA PERES	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de PIRAJUÍ
LUCAS DANIEL DENARDI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Uchôa, da Comarca de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de SANTO ANASTÁCIO

LUCAS NICOLATTI ALVES PINTO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de APIAÍ
LUCIANA PFEILSTICKER SOUSA SANTOS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de BURITAMA
LUCIANA VILA MARTHA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de PEREIRA BARRETO
LUCILA PAULA CRUZ CARVALHO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de TEODORO SAMPAIO
LUIS FERNANDO FALCONE GARCIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de CERQUEIRA CÉSAR
MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro da Comarca da CAPITAL
MARCO ANTONIO RIBEIRO TURA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de MAIRINQUE
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de ROSANA
MARIA PAULA BITTANTE DE OLIVEIRA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de SÃO MIGUEL ARCANJO
MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA	10º Tabelião de Notas da Comarca da CAPITAL
MARILIA GONCALVES ROSA CALDANA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ubirajara, da Comarca de DUARTINA
MARINA ARAUJO CAMPOS	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de SUMARÉ
MARINA MARIA FIORESE PHILIPPI	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de MIRANDÓPOLIS
MARINHO DEMBINSKI KERN	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de TAQUARITINGA
MAYRA ZAGO DE GOUVEIA MAIA LEIME	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de SOCORRO
MILENA GUERREIRO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lourdes, da Comarca de BURITAMA
MOACYR PETROCELLI DE AVILA RIBEIRO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de PEDREIRA
MURILLO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de CANANÉIA
NATALIA CRISTINA BARBOSA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Araçoiaba da Serra, da Comarca de SOROCABA
OTONIEL ROBERTO DOS SANTOS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alvinlândia, da Comarca de GARÇA
PAULO CESAR LOPES SOARES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Aspásia, da Comarca de URÂNIA
PAULO FERNANDES VERI MARQUES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Parisi, da Comarca de VOTUPORANGA

PAULO TIAGO PEREIRA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cabrália Paulista, da Comarca de DUARTINA
PEDRO PAULO PUERTAS MAZULQUIM	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de MORRO AGUDO
PRISCILA ALVES PATAH	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de MIGUELÓPOLIS
RAFAEL GIL CIMINO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ibirarema, da Comarca de PALMITAL
RAFAELA MARILIA ALMEIDA BOGALHEIRA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Piacatu, da Comarca de BILAC
RAFAELA WILDNER DE MEDEIROS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de AMPARO
RAFAELLA REDIVO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de IGUAPE
RAPHAEL CARPANEZ PASSARINI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de NUPORANGA
RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente da Comarca da CAPITAL
RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Zacarias, da Comarca de BURITAMA
RODRIGO FERACINE ALVARES	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de CARAGUATATUBA
RODRIGO FRAGA LEANDRO DE FIGUEIREDO	2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de CAMPINAS
RODRIGO RODRIGUES CORREIA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de PIRASSUNUNGA
SINARA IEDA PIZZA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de SANTA ISABEL
SUELANE FERREIRA DA SILVA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de QUELUZ
TAISA SILVA DIAS FREZZA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de DUARTINA
TALITA CAMARGO BARBOSA MILANEZ	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de SERTÃOZINHO
TALITA SCARIOT FERRENTE	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de ORLÂNDIA
TATIANA GALARDO A DUTRA SCORZATO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de SOCORRO
TATIANE KEUNECKE BROCHADO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itaóca, da Comarca de APIAÍ
TIAGO ELIAS BARELLI	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de COLINA
VICTOR ALEXANDRE GODOY FALAVINHA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de MARTINÓPOLIS
VICTOR FURLAN SABBAG	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de CASA BRANCA
VICTOR NOVAIS BURIT	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de CRAVINHOS

VINICIUS ESTANISLAU DE OLIVEIRA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sales Oliveira, da Comarca de NUPORANGA
VINICIUS TAKAHASHI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Maria da Serra, da Comarca de SÃO PEDRO
YGOR RAMOS CUNHA PINHEIRO	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de ATIBAIA

Durante a escolha vários candidatos manifestaram-se e solicitaram que seu manifesto constasse na ata da sessão, o que foi autorizado, conforme segue:

MARINHO DEMBINSKI KERN - candidato pediu para constar que sua opção seria o Registro de Imóveis de Santana de Parnaíba, o que não faz em razão da exclusão da unidade do certame;

JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA GÓES - candidato pediu para constar que sua opção seria o Registro de Imóveis de Taquaritinga, que foi escolhido pelo candidato Marinho Dembinski Kern;

GIOVANNA TRUFFI RINALDI - candidata pediu para constar que sua opção seria o Registro de Imóveis de Santa Fé do Sul, caso não tivesse sido escolhido pelo candidato José Alberto de Oliveira Góes. A candidata apresentou requerimento escrito durante a sessão, o qual foi despachado de imediato pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria, nos termos que seguem: "A petição constará em ata, com a observação de que as alegações nela contidas são unilaterais e não acarretam qualquer efeito jurídico quanto a esta sessão de escolha. Em outras palavras, a juntada não confere, por si só, qualquer direito à peticionante. Ela é feita, somente, a seu pedido, a título de resguardar eventual direito que entenda ter, mesmo porque há diversos interesses de outros candidatos envolvidos. SP, 18/01/2017, (a) Swarai Cervone de Oliveira, Juiz Assessor da Corregedoria." O r. despacho foi lido a todos os candidatos presentes na sessão;

RODRIGO FERACINE ALVARES - candidato pediu para constar que sua opção seria o 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Americana, caso não tivesse sido excluída do certame;

HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA - candidato pediu para constar que sua opção seria a Comarca de Caraguatatuba, que foi escolhida pelo candidato Rodrigo Feracine Alvares;

RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR - candidato pediu para constar que interpôs recurso contra sua pontuação de títulos, o que o levaria para a 3ª colocação e escolheria o Registro Civil do Subdistrito - Jabaquara;

JULIA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA - candidata pediu para constar que escolheria o Registro Civil de Vila Prudente, caso o candidato Renato Luiz de Paula Sousa Junior não o tivesse escolhido;

LEANDRO BORREGO MARINI - candidato pediu para constar que escolheria o Registro Civil de Cravinhos, caso sua colocação tivesse sido alterada para o 47º lugar na ordem de classificação do Grupo 2 - Provimento, em razão da liminar concedida em Mandado de Segurança e posteriormente revista pelo Tribunal de Justiça de São Paulo;

RAFAELA WILDNER DE MEDEIROS - candidata pediu para constar que escolheria o Registro de Imóveis de Santana de Parnaíba, caso não tivesse sido excluído do concurso, ou Taquaritinga ou Santa Fé do Sul, escolhidos por outros candidatos pela mesma razão, caso retornem à escolha;

FLÁVIA DE OLIVEIRA DIAS FONSECA - candidata escolheu o Registro Civil da Sede da Comarca de Tanabi e requereu que seu prazo de investidura fosse prorrogado por mais 30 dias, em razão de burocracia para seu desligamento do Órgão onde ora trabalha. O pedido foi indeferido, aceita a decisão pela candidata, que prontamente assinou o livro de investidura;

BONIFÁCIO HUGO RAUSCH - o candidato escolheu o Registro Civil de Bofete, na Comarca de Porangaba. Chamado para assinar o Livro formalizando sua investidura, apresentou à banca de Magistrados pedido de prorrogação de sua investidura por 30 dias e, ainda, a prorrogação por mais 30 dias, tendo em vista o disposto no item 12 do Edital nº 01/2015. O pedido foi de pronto apreciado e decidido, conforme segue: "Decido por ordem do Excelentíssimo Corregedor Geral da justiça. O pedido deve ser indeferido. No Estado de São Paulo, outorga e investidura ocorrem concomitantemente. Os termos de investidura e os títulos de outorga serão confeccionados e assinados pelo Corregedor e pelo Presidente, já havendo data certa (23/01/2017) para sua entrega aos candidatos. O item 12 do edital confere um prazo à Corregedoria e não a cada candidato, especificamente. Tanto é assim que o item 4.1, do Capítulo XXI, das NSCGJ (que deve ser observado, conforme o item 12, § 3º, do Edital), estipula que tal prazo é prorrogável, uma única vez, a critério da Corregedoria Geral da Justiça (não do candidato). Ademais, o item 18, do Edital, dispõe que o concurso expira com a investidura dos candidatos em suas delegações. Permitir que o candidato obtivesse sua investidura depois dos outros faria com que o concurso permanecesse aberto, acarretando insuportável insegurança jurídica. Não fosse apenas isso, o requerimento do candidato não traz qualquer justificativa razoável para deferimento. Portanto, por ordem do Corregedor Geral da Justiça, indefiro-o. Swarai Cervone de Oliveira, Juiz Assessor da Corregedoria." Foi dada ciência da r. decisão ao candidato. Na sequência, o candidato não quis assinar o Livro de Investidura, deixando de formalizar o ato.

Também durante a escolha, ao candidato que optou pelo Registro Civil de Paruru, Comarca de Ibiúna, foi apresentado expediente oriundo da Corregedoria Permanente, visando a alertá-lo sobre a situação da unidade, para confirmar sua

escolha, o que ocorreu publicamente.

Findas as escolhas todos os candidatos foram avisados de que a partir das 14:00 hs, do dia 23/01/2017, os Títulos de Outorga e Termos de Investidura estarão disponíveis para retirada e assinatura, respectivamente, na Diretoria da Corregedoria Geral da Justiça - DICOGE 1.1, situada na Praça Pedro Lessa, nº 61, 4º andar, nesta Capital. Foram avisados, ainda, de que cópia do Título de Outorga, em que o Juízo Corregedor Permanente apostila o início do exercício, deve ser enviada com urgência à Corregedoria Geral, única e exclusivamente através do e-mail dicoge3.1@tjsp.jus.br.

Na sequência, todos os candidatos foram chamados à mesa para a assinatura do Livro de Investidura, confirmando suas escolhas.

Após concretizada a outorga, publicada na própria audiência pública, foi determinado, por cautela, que se publicasse a presente ata, por inteiro, contendo o ato de outorga, também no Diário da Justiça Eletrônico. Já devidamente publicados na audiência pública de escolha, outorga e investidura todos os atos nela praticados, cientes de tudo todos os candidatos, foram dadas por encerradas as sessões. NADA MAIS. E para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

(a) DES. MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça, DIMITRIOS ZARVOS VARELLIS - Juiz Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça, CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBÔA - Juiz Assessor da Corregedoria Geral, e SWARAI CERVONE DE OLIVEIRA - Juiz Assessor da Corregedoria Geral.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 93/2017

CGJ comunica ao Juizes das unidades extrajudiciais que foram providas no 10º Concurso Publico de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que o início de exercício na delegação é ato pessoal

Página 23

DICOGE

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 93/2017

PROCESSO Nº 2010/114044 - SÃO PAULO/SP - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juizes de Direito Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais que foram providas através do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que o início de exercício na delegação é ato pessoal, não podendo se efetivar por procuração, conforme decidido no Proc.CG nº 2010/28713.

COMUNICA, AINDA, que em cumprimento ao item 5.1 do Capítulo XXI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça - Extrajudicial, deverá ser apostilado o início de exercício no verso do Título de Outorga apresentado pelo delegado investido e, posteriormente, dele deverá ser extraída cópia reprográfica para encaminhamento à Corregedoria Geral da Justiça, no prazo de 10 (dez) dias.

(20, 23 e 24/01/2017)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.2 - COMUNICADO CG. 2189/2016

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juizes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2016 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados CG 1583/13 e 2025/16

Página 23

DICOGE

DICOGE 1.2

COMUNICADO CG. 2189/2016

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2016 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados CG 1583/13 e 2025/16, concomitante com os dados solicitados no Comunicado nº 435/90, referentes à unidade judicial, no período de 09/01 a 09/03/2017, através do endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>, posto que o recebimento das mesmas se dará, apenas e exclusivamente, no formato digitalizado, pelo "Sistema de Envio de Atas de Correição".

Comunica, ainda, que nas atas das unidades judiciais deverá conter apenas uma foto por item indicado, uma vez que o sistema está preparado para receber arquivos em formato "PDF" de no máximo 30 MB (vide manual que encontra-se no "Sistema de Envio de Atas de Correição").

Comunica, finalmente, que verifiquem se houve alteração e/ou inclusão de unidades judiciais - prisionais - dependências policiais - extrajudiciais, bem como de usuários que encaminharão as atas de correição periódica de 2016. Em caso positivo, comuniquem à Dicoge 1.2, através do e-mail: atacorreicao@tjsp.jus.br para regularização no referido Sistema.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 092/2017

CGJ determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça

Página 26

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 092/2017

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça, através do endereço www.cnj.jus.br/corporativo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de FALTA GRAVE

CNS	COMARCA	UNIDADE
12.142-6	ARAÇATUBA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.674-9	AURIFLAMA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA
11.713-5	BURI	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE
11.960-2	BURITAMA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
12.618-5	CAFELÂNDIA	CTABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
12.445-3	ELDORADO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPORANGA

12.265-5	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.419-8	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM
11.577-4	GETULINA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.636-7	GUARATINGUETÁ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE
12.228-3	GUARULHOS	1º TABELIÃO DE NOTAS
12.148-3	ITARIRI	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
12.377-8	ITATIBA	2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
11.661-6	JALES	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA ALBERTINA
11.981-8	JARDINÓPOLIS	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
11.652-5	JOSÉ BONIFÁCIO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.982-6	MAIRIPORÃ	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
11.665-7	MARÍLIA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
12.417-2	MIRACATU	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PEDRO BARROS
11.580-8	MIRANTE DO PARANAPANEMA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.164-0	MOGI DAS CRUZES	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JUNDIAPEBA
12.487-5	ORLÂNDIA	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
12.318-2	PIRAJU	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TEJUPÁ
11.715-0	PIRAPOZINHO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA
11.525-3	SANTO ANDRÉ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE
11.663-2	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA
11.202-9	SÃO MANUEL	1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
11.942-0	SÃO SIMÃO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE LUIZ ANTONIO

12.326-5	SERRA NEGRA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.878-6	TREMembÉ	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais

Página 10

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 19/01/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

EMBU DAS ARTES - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 19/01/2017, a partir das 16h40, e suspensão dos prazos processuais.

MONTE MOR - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 18/01/2017, a partir das 18 horas, e suspensão dos prazos processuais.

PAULÍNIA - suspensão do expediente forense e dos prazos processuais nos dias 10 e 17/02/2017, devendo o plantão extraordinário ser realizado na sede da Circunscrição Judiciária (Campinas), nos termos do art. 1188, inc. II, letra "a", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - COBRANÇA DE PROCESSOS EM CARGAS COM ADVOGADOS

Cobrança de Processos em Cargas com Advogados

Página 802

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual:

COBRANÇA DE PROCESSOS EM CARGAS COM ADVOGADOS:

Local destino : Vanzete Gomes Filho (1)

Processo Classe Remessa Recebimento

0022108-49.2002.8.26.0100 Usucapião 16/12/2016

Local destino : Thais Cuba dos Santos (1)

Processo Classe Remessa Recebimento

0050364-50.2012.8.26.0100 Procedimento Comum 15/12/2016

Local destino : Telma Morais Ferreira Marques de Brito (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0074017-28.2005.8.26.0100 Usucapião 05/12/2016

Local destino : Rita de Cassia Santos Migliorini (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0013823-18.2012.8.26.0100 Usucapião 19/12/2016

Local destino : Paulo Roberto de Oliveira (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0221631-42.2002.8.26.0100 Usucapião 16/12/2016

Local destino : Mariangela Mori (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0034076-90.2013.8.26.0100 Usucapião 15/12/2016

Local destino : Maria Martha Regiani do Canto Pesce (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0163013-70.2003.8.26.0100 Usucapião 16/12/2016

Local destino : Marcia Vasconcellos P da Silva Felipe (2)
Processo Classe Remessa Recebimento
0004078-48.2011.8.26.0100 Usucapião 02/12/2016
0024861-95.2010.8.26.0100 Usucapião 12/12/2016

Local destino : Mafalda Socorro Mendes Aragao (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0343345-22.2009.8.26.0100 Usucapião 05/12/2016

Local destino : Jose Angelo Filho (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0621160-68.1996.8.26.0100 Usucapião 15/12/2016

Local destino : Fernando Fabiani Capano (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0203356-35.2008.8.26.0100 Usucapião 07/12/2016

Local destino : Fabio Roberto Bernardo Fernandes (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0060080-38.2011.8.26.0100 Usucapião 14/12/2016

Local destino : Enilson Camargos Cardoso (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0001233-77.2010.8.26.0100 Usucapião 13/12/2016

Local destino : Edson Lima dos Santos (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0207691-34.2007.8.26.0100 Usucapião 01/12/2016

Local destino : Claudio Amorim (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0117122-55.2005.8.26.0100 Usucapião 13/12/2016

Local destino : Carlos Eduardo de Arruda Flaitt (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0012417-30.2010.8.26.0100 Usucapião 12/12/2016

Local destino : Ana Maria Gentile (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0023505-60.2013.8.26.0100 Usucapião 15/12/2016

CONCLUSÃO

Em 19 de janeiro de 2017, faço conclusos estes autos à MM. Juíza Titular da 1ª Vara de Registros Públicos, Dra. Tania Mara Ahualli. Eu, _____ Celina M.M. Delázari.

Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias.

Expirado o prazo, sem devolução dos autos, expeça-se mandado de busca e apreensão. Int.

São Paulo, 19 de janeiro de 2017.

Tania Mara Ahualli

Juíza Titular

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Página 7

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ TITULAR:

Doutor Marcelo Benacchio

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001875-45.2013.8.26.0100 - 22/13.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espolio de Antonietta Prates da Fonseca de Queiroz Telles, rep. pela inv. Anna Helena da Fonseca de Queiroz Telles, Celso de Souza, Santa Brancato de Souza, Yuri Farina Peleskei Alcantara, +Jose Cesar Dantas e Lolita Andrade Leal Dantas, +Lindomar de Almeida, C. Banco Bradesco S/A, citados por edital, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ivanice Moreira da Silva, JOSÉ JANUÁRIO DA SILVA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração de domínio sobre o imóvel localizado nesta cidade de São Paulo / SP, Rua Fernando Mandiba, 412, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0002741-58.2010.8.26.0100 - 49/10.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc./FAZ SABER a(o) Companhia Patrimonial Santa Inacia, Elis Regina Geremias, +Manoel Lopes da Cruz e Valdete Lopes da Cruz, Luciline Brito Teixeira da Cruz, Cesar Zeppellini e Jussara Maria Zeppellini, + Jandira Zeppellini e Paulo Zeppellini, Maria Lopes dos Vales, Jose Vieira dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Milton Oliveira Alves ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Camilo Carreira, nº 263, Vl. Santa Catarina, São Paulo - SP, Cep. 04331-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008017-02.2012.8.26.0100 - 172/12.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espolio de Ernestina Francisca do Prado, rep. por Maria Clara de Moraes Vaz, +C.D. Empreendimentos Imobiliários Ltda. S/C, Progresso Imóveis, Consultoria e Empreendimentos Ltda S/C, C. Wilma Baccarini Breia Ferreira, Jarbas Batista de Oliveira e Esther Cortelazzi de Oliveira, +Isis dos Santos Guimarães e Eliezer Custodio Guimarães, Maria Belanilza Silva, Tenezilde Fernandes Rocha, Jose Feliz Caetano, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carmo Egydio da Silva, Eronita de Farias Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Caraipe das Águas, 502, Jd. Dos Ipês, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008589-55.2012.8.26.0100 - 181/12.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Frontino Guimarães Junior e Beatriz Queiroz Penteado Guimarães, Jose Leite dos Santos, Helio Cosso, Espólio de Cirilo Gomes Filho, Epifanio Nicolau de Oliveira, Katia Gomes da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Gilson Aparecido Mariano, Genilson Ricardo Mariano, Josiane Aparecida Mariano, Cláudia Regina Ribeiro Mariano ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Eloi Mendes, 310, Jd. Paraguassu, São Paulo SP, Cep. 0337.781.158-39, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021405-35.2013.8.26.0100 - 304/13.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Edifício Tabajara, rep. pelo síndico Sr. Milton Calicchiu, Jose Broitman e Ester Broitman, Maura Pereira Dias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marly Alves Vieira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Alameda Barão de Limeira, 856 - apto. 12, Campos Elíseos, São Paulo SP, Cep. 01202-002, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019747-44.2011.8.26.0100 - 420/11.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) C João Baptista de Bernardes Lima e s/m Mariana de Bernardes Lima, Thomas Chistiano e s/m Angélica Lorenzoni Chistiano, Vicente Forcinetti e s/m Deolinda Forcinetti, Fanny Alves da Cunha, João Rodrigues e Vicentina de Paula Rodrigues, Maria dos Santos Ferreira de Oliveira, Célio Costa, José Claudino dos Santos e s/m Carmelita Maria dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Aristides Alves Pinheiro, Maria Idalgo Pinheiro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Bernardo de Lima, 357, Vila Formosa, São Paulo SP, Cep. 03381-060, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021519-08.2012.8.26.0100 - 494/12. //O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Lourdes de Jesus Andrade Carapeto, Jose Bonifacio de Farias, Espólio de Maria Olimpia Melão de Eufrazia, Manoel Dias dos Santos, Rosismere Aparecida Ferreira Silva Alves, Francisco Moreira, Waldyr Jose Genovesi e Maria Del Carmen Meleiro Genovesi, CONFINANTE à ESQUERDA - a ser qualificado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edvaldo de Souza, Renata da Silva Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Conambaia, 46, Guaianazes, São Paulo - SP, Cep. 08411-290, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0025400-27.2011.8.26.0100 - 545/11.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólios de Carlos Oscar Reichenbach e Luize Tinger Reichenbach, pelo inv. a ser qualificado, Carlos Oscar Reinchenbach Filho e Lygia Leite Reichenbach, Mario Vagner Nunes Capasso, Leonides Gomes da Silva, Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A, pelo rep. legal, EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A, pelo rep. legal, Fazenda Municipal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que FRANCISCO JOSE FERREIRA, Francisco Ferreira, Maria Aparecida de Andrade, Carlos Sebastião Ferreira, Maria Aparecida Dias Ferreira, Osmar Martins de Andrade, Vilma dos Santos Ferriera ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Estrada de Itaquaquetuba, 8.157, Jd. Santa Tereza, São Paulo SP, Cep. 04872-060,

alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0181935-86.2008.8.26.0100 - 699/08.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Jose Nunes de Oliveira e s/m Marina Nobre Pereira Nunes, Aparecido Carneiro e s/m Anna Maria Parmezano, José Pereira e Lourdes - o oficial de justiça deve qualificá-los, 1. Luiz Pereira de Santana e s/m Silvia Aparecida de Jesus Santana, Dione Gomes Souza, Edmilson Pereira daSilva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eli de Melo Inacio, Valquiria Santoni Inacio ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Ponta do Cabedelo, 26, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031874-14.2011.8.26.0100 - 704/11.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Domingos Maffi e s/m Aparecida Maffi, Leonildo Correia Ou quem o imóvel possuir, Aparecida de Fátima Euzébio OU quem o imóvel possuir, Odair Correa da Silva Ou quem o imóvel possuir, Nagib Camasmie, possuidor de fato dos fundos a ser qualificado pelo oficial, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eduardo Correia Paes, Luiza Natoan Paes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na, Rua Alberta Hunter, 690 A, Vila Brasil, São Paulo SP, Cep. 08210-681, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0032933-03.2012.8.26.0100 (792/12).// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Terezinha Correa Marques, Jose Ferreira de Andrade, Ambrosina Ferreira de Andrade, Jorge Nicolau Cuder, Rosa Arbid Cuder, Elisabeth Benedicta Mazucato, Valdomiro Mazucato, Avelina Maria de Jesus, Claudino de Cruz Brinca, Walter Cerullio, Valeria Duccini Cerulio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Lourdes Benocci Rico ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Ação de usucapião : Imovel localizado na rua : Ernesto Bozzano , 6, VI Beatriz, São Paulo/ SP, cep 03643-090, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0235474-98.2007.8.26.0100 - 876/07.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Joana das Chagas, Vivaldo Cardoso de Araújo, Marisia da Silva Queiroz, Formosa S/A Agricultura, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Kohatsu Brasil Indústria e Comércio Ltda ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de dominio do imóvel situado à Rua Guirá, 284, Lote 10 da Quadra 13, do loteamento Cidade A.E. Carvalho, São Miguel Paulista, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051373-13.2013.8.26.0100 - 919/13.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espolio de Sylvia Peixoto de Assumpção, rep. pelo inv. Nicola Marques Lupo Neto, Hatuico Matudo, Gema Portes dos Santos Curpani e Armando Curpani, +Valentim Osmar Pinto e Andrea Rodrigues Pinto, C. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, Antonio Martim Trugillo, Maria Martins Antigo e Dorival Antigo, Waldemar Martins Parra, Eduardo Martins Parra, Antonino Stanco e Annina Chiappetta Stanco, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Laércio Glerean, Licinia Maria da Silva Resina Glerean ajuizou(ram) ação de

USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Manuel Francisco Luz, 112, V. São Geraldo, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0042795-32.2011.8.26.0100 - 927/11. //O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Mauro Martins de Paula Orlando Santos, Maria Medeiros do Nascimento, Florindo Basilio Campanella, Luciano Minervino de Almeida e Josefina de Jesus Almeida, Juvenil Marques do Nascimento, ADIS - Administração de Bens S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adilza de Fátima Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Cunha Porã, 35 B, Itaquera, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045220-32.2011.8.26.0100 - 998/11.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Rubens Ferreira de Barros e Georgette Heydt de Barros, C. Leonardo Gonçalves e Norma Fantinelli Gonçalves, Arnaldo Francisco de Lima, Sueli Aparecida de Oliveira de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Emilia Andrade Ribeiro, Carlos Alberto Ribeiro, Paulo Rogério Ribeiro, Cleonice Aparecida Panini ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Parintins, 81, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044244-88.2012.8.26.0100 - 1091/12.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Mario Gomes Seabra e Lilia Bindo Seabra, Jose da Costa Ferreira e Adelia Leite Rodrigues Ferreira, Jose Barbieri, Samuel Joselevitch e Sonia Joselevitch, Drogaria Shop Ltda, Elysio Barbieri, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos Moreno da Silva, Odete Conceição de Lima Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Freguesia de São Romão, 148/152, São Paulo SP, Cep. 08180-150, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0236758-10.2008.8.26.0100 - 1133/08.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Miguel Dilson Pavanelli e s/m Teresinha de Aro Benino Pavanelli, José Alves de Oliveira, Sociedade Anônima Vila Curuça de São Miguel, João Antonio Jaquim de Camargo e s/m Francisca Maria de Jesus Camargo, Adilson Souza Pinto, Miguel Dilson Pavanelli e s/m Teresinha de Aro Denino Pavanelli, Maria de Fátima Poli Ribeiro e s/m Ademir Ribeiro, Cleide Mateus Gonçalves de Oliveira e Carlos Roberto Alves de Oliveira, 1. Luzia Maria de Jesus Bueno, 2. Josefa de Jesus Jucá, Elisa Camargo Luchetti, Antenor de Camargo e s/m Terezinha Ribeiro, Aurora Camargo da Silva, Dora de Camargo Hita, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adilson Souza Pinto, Jaqueline Camargo Hita Pinto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Ana Grou, 114, VI. Ciruçá Velha, São Miguel Paulista, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0053597-89.2011.8.26.0100 - 1221/11.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Alfredo Bossa e s/m, se

casado for, OU SEU ESPÓLIO, HERDEIROS OU SUCESSORES, devendo o OJ qualificar, (ANTECESSOR) José Nilton Bitencourt Argolô e s/m Roseli Celsinha Barreto Argolo, Adriana Aparecida Sakai e s/m Clóvis Toshikazu Sakai, OU QUEM O IMÓVEL POSSUIR, devendo o OJ qualificar, Lisandria Verissimo de Oliveira OU QUEM O IMÓVEL POSSUIR, devendo o OJ qualificar, Eli Farias da Silva Filho ou Orlando da Silva Correia OU QUEM O IMÓVEL POSSUIR, devendo o OJ qualificar, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edileuza Soares Arruda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Cassununga, 15 da quadra B - Jardim Lurdes, Itaim Paulista, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051967-61.2012.8.26.0100 - 1275/12.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Atevaldo Felipe de Araujo, Olavo Alves da Silva e Zelia Ferreira da Silva, +Hans Bergwerk e Freida Bergwerk, Jose Bertoldo Sobrinho e Maria Lourenço Bertoldo ou Maria Lourença Bertoldo, Valdomiro Benicio Torres e Zezita Marcelo dos Santos Torres, Isalbel Bertoldo e Iraci Bertoldo, William Alvaro Bergwerk - herdeiro de Hans Bergwerk e de Freida Bergwerk, BEATRIZ BERGWERK, CLARICE CZERTOK e ARIE CZERTOK, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Pascoal Oliveira Silva, Jassira dos Santos Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração de dominio do imóvel situado na Rua Vilar de Amaro, nº 180, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056467-73.2012.8.26.0100 - 1359/12. //O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Pery Ronchetti, Mariana Caligiuri Ronchetti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Virgilio da Conceição Pinto, Maria Isabel Marques Pinto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Cirionós, Antiga rua Marajó, 22 Jardim Peri - Sao Paulo - SP, Cep. 02651-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010827-18.2010.8.26.0100 - 216/10.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Stasys Maleckas, rep. pelo inv. que o oficial de justiça deverá qualificar, C. Lucy Brito Cessel e Antonio Cessel, Joacy de Brito, Genesio Brito Filho, 2. Carmen Maria Bixiglia, 1. Sylvio Pinto Freire e Edith Paes de Barros Freire, Eleonora Beinarovics Pinto Freire, Igreja Pentecostal Unida, Eder Teixeira, 4. Fabio Generoso da Silva, Fazenda Municipal, 3. Roque Piassentini e Benedita Beatriz Piassentini, Divaneide de Souza Barros Rodrigues, Cláudia Calixto Silva, Marlene Oagenoroso, Irene Gribaoukos da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ednete Batista de Almeida, MARIA ANALIA DE ALMEIDA LIMA, MARILENE ALMEIDA NASCIMENTO, JUCERLEI ALMEIDA NASCIMENTO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Málaga, nº 75/77, Pq. Sevilha, VI. Prudente, São Paulo SP, Cep. 03157-030, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0125765-60.2009.8.26.0100 - 219/09.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Adriana Simão de Jesus Ribeiro, Isaias Alves dos Santos, Joaquim Francisco Barbosa, Josefa Pereira Costa, Pedro Azevedo Moreira, Gilberto Pereira de Mello, Milton Freire, Rose Pereira Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alfredo Menin, Sebastiana Rodrigues Menin ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Cipó de Chumbo, 12, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 Prazo do Edital dias. Não sendo contestada a ação, o

réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009471-17.2012.8.26.0100 224/12.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Walter dos Reis; Zilcréia Augusto dos Reis; Alfredo Miguel Ackel; Nabia Alexandre Calass; Nabia Alexandre Matavo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nilza Peixoto dos Santos e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Desembargador Carneiro Ribeiro, nº 651, Artur Alvim, CEP 03569-000, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010425-63.2012.8.26.0100 - 247/12.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Gilson Nunes da Rocha, Roberto Leonel, Berenice Jose da Rocha Caetano, Eleonora Vagnotti Dominguez e s/m Benedito Urbano Dominguez, Conf. da esquerda, a ser qualificado pelo OJ, Confrontante - a ser qualificado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Lucivam Soares Diniz Gomes, Claudio Roberto Diniz Gomes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Tres, 18, jardim Ypê, Itaim Paulista, São Paulo SP, Cep. 08191-300, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0011763-72.2012.8.26.0100 - 271/12.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Ruben Silva Oliveira OU QUEM O IMÓVEL OCUPAR, devendo o OJ qualificar, Sra. Maria Eva OU QUEM O IMÓVEL OCUPAR, devendo o OJ qualificar, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Alberto Pereira de Souza, Claudia Veras de Moraes Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Ação de Usucapião: imóvel localizado na rua: Maria Rute, 53, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012512-89.2012.8.26.0100 - 277/12.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Marcos Santos Parente e s/m Maria do Amparo Medeiros Parente, por Mônica de Medeiros Parente Costa 244.199.401-82, Germaine Charlotte Cesarine Fumy de Carvalho Azevedo 241.772.497-12, Orlando Vitorino Santos 217.776.918-34 e s/m Maria Aparecida Butian Santos 129.192.828-67, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Aid Sampaio Leite ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Ação de Usucapião: imóvel localizado na rua: Salvador Alvares, 41, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022832-67.2013.8.26.0100 - 323/13.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Jose Epaminondas de Almeida, + Arnaldo Serra e Yolanda Maldonado Serra, + Renato Valentie Cajado e Syomara Cajado ou Syonara Cajado, Albanex Lourenço ou Albanex Laureço e Theresinha Machado Laureço, Anita Costa Ferreira e Maria Ferreira, Benedita Baptista da Silva, João Batista Pereira e Teresinha das Dores Martins Pereira, + Pedro Ferreira de Carvalho e Sebastiana Araujo de Carvalho, + Maria Ferreira de Araujo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Leide Araújo Chaves ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Sebastião Del Piombo, 299, Jd. Icaraí, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado

revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002182-13.2013.8.26.0704 - 440/13.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Moacir Bruscalin, Nair Benedita Bento Casada e s/m Osmar Bento, Antonia Ribeiro Reis e s/m José Ribeiro Reis, Aguida Aparecida Benedita Martins e s/m Osvaldo Martins, Raquel Benedita Manoel, Sebastiana Benedita Menezes e s/m Eleutério Menezes, José Fernando da Silva e Renata Rosa de Jesus Silva, Victorio Macevicius e s/m Dolores Cunha Macevicius, Confrontante dos fundos, a ser devidamente qualificado pelo Oficial de Justiça, Eugenio Venditti e s/m Cyrilla de Medeiros Venditti, Kemel Addas e s/m Rosa Sabag Addas, João da Silva Martins e s/m, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ANTÔNIO MACIEL BENTO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Professor Dias Castejon, 99 JardimMonte Kemel, São Paulo SP, Cep. 05633-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002182-13.2013.8.26.0704 - 440/13.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Moacir Bruscalin, Nair Benedita Bento Casada e s/m Osmar Bento, Antonia Ribeiro Reis e s/m José Ribeiro Reis, Aguida Aparecida Benedita Martins e s/m Osvaldo Martins, Raquel Benedita Manoel, Sebastiana Benedita Menezes e s/m Eleutério Menezes, José Fernando da Silva e Renata Rosa de Jesus Silva, Victorio Macevicius e s/m Dolores Cunha Macevicius, Confrontante dos fundos, a ser devidamente qualificado pelo Oficial de Justiça, Eugenio Venditti e s/m Cyrilla de Medeiros Venditti, Kemel Addas e s/m Rosa Sabag Addas, João da Silva Martins e s/m, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ANTÔNIO MACIEL BENTO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Professor Dias Castejon, 99 JardimMonte Kemel, São Paulo SP, Cep. 05633-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033729-57.2013.8.26.0100 - 530/13.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Antonio Paulo Pinto, Alvaro de Barros Costa Aranha Junior, Maria Antonieta Dias de Moraes e Silva, João Eduardo Junqueira Penteado e Odette Marques Penteado, +Manoel Cardoso Loureiro e Maria Marques Loureiro, Jose Figueiredo Paschoal Neto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Josefa Vanderleidy da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Um, s/nº, Pq. Dos Manacás, Ilha do Bororé, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029986-44.2010.8.26.0100 - 675/10.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Eugenio Semi Rabbat e Carmem Raci Rabbat ou Carmem Racy Rabbat, Eugenio Semi Rabbat e Carmem Raci Rabbat ou Carmem Racy Rabbat, Eugenio Semi Rabbat e Carmem Raci Rabbat ou Carmem Racy Rabbat, Adelino Liro da Silva ou Adelino Lira da Silva, Gracia Ferreira dos Santos e Rinaldo Vieira Santos Bastos, Edison Rodrigues Barbosa e e Edna Rodrigues Barbosa, Clecia - a ser qualificada, Gloria - a ser qualificada, Glaucinete - a ser qualificada, Gracia Ferreira dos Santos e Rinaldo Vieira Santos Bastos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Josefa Rosa da Silva Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Paricá da Varzea, nº 249, São Paulo - SP, Cep. 08245-240, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0185986-

43.2008.8.26.0100 - 743/08.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) +Sergio Alias Megna e Cristina Megna, +Jose Eduardo Alias Megna e Eliana de Stefano Megna, Salvador Joaquim Rodrigues e Ruth Mariano Rodrigues, Jaime Ferreira Rodrigues, Waldemar Rueda, Selma Regina Rueda Castro e Jose Marcos Castro, Eduardo Rueda e Sonia Chagas Rueda, +Francine Mauren Rueda, +Ricardo Kleber Rueda, Leandro Felipe Rueda, +Tatiane Aparecida de Fatima Aguilar Rueda, +Eduardo Giglio de Oliveira e Mariana Steriner de Castro Oliveira, Sergio Alexandre Carrato e Izidora Carrato, Antonio Aparecido de Paula Barboza e Ordalia dos Santos Barboza, +Natalino Martins Laires e Maria Aparecida Machado Laires, Evandro Carlos Gonçalves, Anna de Sena, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ciliamare Botelho Brandão, Eugênio Carlos Botelho Brandão ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Claudionor Barbieri nº94, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026167-31.2012.8.26.0100 - 602/12.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Armanda Maria de Carvalho, Felipe Mobilize, Ary Ribeiro Silva Junior, Afonso Alves Santana da Silva, Maria Luiza Sabino, Dirce de Freitas Sabino, Manoel Branco de Miranda Borba e Maria Izabel, Fazenda Municipal, Cidália Geraldo da Silva, Afonso A Santana da Silva1, Cidália Geraldo da Silva2, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nicélia Sena Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Ação de usucapião: Imovel localizado na rua:Campos Borges, 94 - cs.2B, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035991-82.2010.8.26.0100 - 830/10.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Rodrigo de Jesus Pereira, Neusa Santos Cavalcante, Sandra Fogaça de Oliveira, Maria da Conceição Dias da Cruz, Flavia Carmo Simões, + Ernest Moskovits e Helen Moskovits, +Sidnei de Oliveira Ferreira e Sandra da Rocha Vieira, Soraia Aparecida Mendes, Analia Maria Mendes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jacqueline de Almeida Domingos, Jailma Domingos de Almeida, Jose Domingos Filho, Ivonete Domingos de Almeida, Aléxi Ribeiro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a sentença declaratória do imóvel usucapiendo situado na rua, Jose Cubas do Prado, nº 58, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0204633-86.2008.8.26.0100 - 896/08.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) pmsp, GABRIEL FERNANDES SAES, IRINEU LEAL, Joel Leal, citados por edital, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Paulo Gonçalves da Silva, Erica de Oliveira Barreto da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Toriba, 270, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045181-69.2010.8.26.0100 - 985/10.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENTA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Luciana Teles Pinheiro e Evilasio Estevam Pinheiro, C. Paulo Fernando Rodrigues Pereira, Alfredo Martins Tome e Antonieta Julieta Martins, Cesar Lacerda de Vergueiro, Miguel Semaan Khaunis, Antonio Matuck, Ivete Sacramento Cabral de Chagas, Jose Lucile Rodrigues de Moura ou Inquilinos a serem qualificados, Manasses Lourenço das Chagas ou Inquilinos a serem qualificados, Marisete Sacramento, Elza Borges Rocco, Antonio Rocco Neto e s/m Nesia Divina de Jesus, Antonio Nunes Brito Junior, Maria Lenart, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Zenildo Cirqueira Lenares ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na

Rua do Alcorão, 73, São Paulo SP, Cep. 04832-130, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0229412-76.2006.8.26.0100 - 1249/06.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Citados Por Edital, Lucia Ferreira Moraes, Maria José Ferreira da Silva Farias, Nilzo Barbosa de Farias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Dalvanci Ferreira da Silva, Gilvanete Bezerra dos Santos Ferreira da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Deraldo Vieira Lima, 102 - VI. Ré, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052799-94.2012.8.26.0100 - 1280/12.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Ermis Miranda de Souza e Josefina Loureiro de Souza, Aparecido Donizete da Silva, Imobiliária e Administradora de Bens e Serviços Robru Ltda S/C, na pessoa do rep. legal, Edson da Silva, Jose de Abreu da Conceição e Conceição Luz de Faria Abreu, Marcelo Romulo Fernandes, Juan Esper e Josephina Zogbi Esper, Francisco Palma Travassos e Luella Costa Travassos, Antonio Alves de Moraes e Ormendina Campos Moraes, Roberto Luiz Antonio Parisi e Beatriz de Siqueira Parisi, 'Estado de São Paulo, Antonio Benedito, Maria Rosa Benedito, Josefina Loureiro de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Roberto da Silva, Ednalva Demetino ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua José Pessota, 1166, Pq. Santa Rita, São Paulo SP, Cep. 08150-02, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de Prazo do Edital \<\< Nenhuma informação disponível \>\> dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0059826-31.2012.8.26.0100 - 1399/12.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Luiz Manoel Dias Henrique, Nuria Fitor Castella, +C José Gaíba e s/m Nerina Gaíba Coelho, Confrontante do lado esquerdo, a ser qualificado pelo Oficial de Justiça, Confrontante dos fundos, a ser qualificado pelo Oficial de Justiça, Confrontante do lado direito, a ser qualificado pelo Oficial de Justiça, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Libania Maria Conde Pereira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Carlos Maria Della Paolera, 550, Saúde, São Paulo - SP, Cep. 04150-040, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

[↑ Voltar ao índice](#)
